



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO Nº 118/2021/DEMA

Tatuí, 24 de Março de 2021.

**Exm^a. Senhora
Marla José Pinto Vleira de Camargo
Prefeita Municipal**

Assunto: resposta ao requerimento nº 483.

Prezada Prefeita,

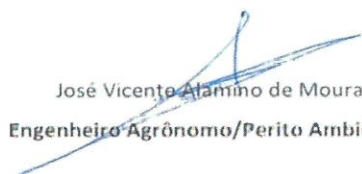
O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Temos a informar que creditamos serem pertinentes tais reivindicações, todavia dentre os serviços apontados somente à autorização para intervenção na vegetação arbórea é de competência da equipe do Núcleo de Licenciamento Ambiental, de forma que tal questão será avaliada pela equipe técnica, as intervenções necessárias serão autorizadas e devidamente encaminhadas à equipe operacional.

Porém, é importante destacar que há um procedimento específico para que os munícipes realizem a solicitação de intervenções em árvores (poda, supressão ou transplante) situadas em logradouros públicos e áreas particulares, o mesmo deve ser realizado através requerimento específico a ser protocolado Junto a Divisão de Protocolo no Paço Municipal, posteriormente o processo administrativo é encaminhado para análise técnica, após análise o serviço (intervenção) autorizado é encaminhado para o a equipe operacional competente da Diretoria de Serviços Públicos.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Vicente Afamino de Moura
Engenheiro Agrônomo/Perito Ambiental